

ANEXO B

CANDIDATURAS DE CHAPAS PARA COORDENAÇÕES REGIONAIS

Conforme o Estatuto:

Art. 40. *Cada Coordenação Regional será constituída por 3 (três) associados, eleitos pelos associados de sua respectiva região, para a ocupação dos cargos de:*

- I. Coordenador Regional.*
- II. Vice Coordenador Regional.*
- III. Suplente.*

§ 1º. *Na formação das Coordenações Regionais adotar-se-á o critério da distribuição geográfica Brasileira: Norte; Nordeste; Centro-Oeste; Sudeste e Sul.*

Cargo	Nome	CPF
Coordenador		
Vice-Coordenador		
Suplente		

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da inscrição das chapas é obrigatório apresentar a documentação a seguir:

- a) Este formulário;
- b) Comprovação de cada candidato ser associado do FORTEC em estar pleno gozo de seus direitos e quite com todas as suas obrigações e deveres para com o FORTEC;
- c) Declaração de cada candidato informando que concorda em concorrer na chapa e de que não está concorrendo em outra chapa.